

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserraalta@redamp.com.br

LEI Nº 574/2003 DE 19 de fevereiro de 2003.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A
ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte
Lei:

Art. 1º - fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um
Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), extraído de
anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E TRANSPORTES

UNID/ORÇ.: 08.01 - Agricultura e Meio Ambiente

PROJ/ATIV.: 1010 – Implantação de Indústria no Município

ELEMENTO: 44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

ÓRGÃO:05.00– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNID/ORÇ.: 05.01 - Educação, Cultura e Esportes

PROJ/ATIV.: 20.20 – Ampliação e Melhorias da Rede Física Escolar

ELEMENTO: 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

PROJ/ATIV.: 20.15 – SUBVENÇÃO A ENTIDADES MUNICIPAIS

ELEMENTO: 33.50.43 – Subvenções SociaisR\$ 40.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserraalta@redamp.com.br

Art. 2º - Os recursos Orçamentários suplementarão a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:05.00– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNID/ORÇ.: 05.01 - Educação, Cultura e Esportes

PROJ/ATIV.:20.17 – Manutenção do Transporte Escolar

ELEMENTO: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros.....R\$ 40.000,00

PROJ/ATIV.: 20.23 – Centro de Atividades Sócio Educativas

ELEMENTO: 44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

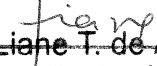
TOTAL SUPLEMENTADO.....R\$ 80.000,00
(Oitenta mil reais)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2003.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA</p> <p>Publicado de 19/02/03 à 1/1/1</p> <p> Liane T. de Almeida Auxiliar Administrativo</p>
